



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 42 /CR, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0000802-07.2019.4.05.7000, resolve:

**ADIAR**, *sine die*, o usufruto dos 09 (nove) dias remanescentes do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2018, fixados de 08 a 16/04/2019, da Excelentíssima Senhora Juíza Federal **SOPHIA NÓBREGA CÂMARA LIMA**, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL